



JUSTIÇA ELEITORAL
Juízo Eleitoral da 164ª Zona Eleitoral do Estado de São Paulo
Rua XV de Novembro – 809 – Centro – 15.490-000 – Paulo de Faria (SP)
Fone/Fax (17) 3292-1114 – 3292-1434

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 02/164/2022
(MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA)

TERMO DE ADITAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA E A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO JUÍZO ELEITORAL DA 164ª ZONA ELEITORAL – PAULO DE FARIA, VISANDO O CADASTRAMENTO DE ENTIDADE PARCEIRA APTA A PRESTAR APOIO À POPULAÇÃO NO ACESSO AOS SERVIÇOS DIGITAIS OFERTADOS PELA JUSTIÇA ELEITORAL PAULISTA.

Aos 01 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, de um lado, O MUNICÍPIO de Riolândia, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o n. 45.162.864/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Antônio Carlos Santana da Silva, devidamente autorizado pela Lei Orgânica Municipal de Riolândia, n. 01, de 25 de março de 1990, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO, e a UNIÃO, neste ato representada pelo(a) Juiz(a) de Direito Titular da 164ª Zona Eleitoral, Dr. Luan Casagrande, localizada na Rua XV de Novembro, n. 809, Centro, Paulo de Faria/SP, doravante denominada simplesmente JUSTIÇA ELEITORAL, firmam o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 02/164/2022.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do ajuste por mais um período de 48 (quarenta e oito) meses, a contar de 16/03/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

Caberá à Justiça Eleitoral, providenciar, as suas expensas, a publicação do extrato deste Acordo de Cooperação e seus eventuais aditivos, no Diário Oficial da União, em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei n. 8.666/1993.

E, por estarem assim justos e acordados, os partícipes firmam a presente prorrogação ao Acordo de Cooperação.

Paulo de Faria, data da assinatura eletrônica.

Dr. Luan Casagrande

Juiz da 164ª Zona Eleitoral – Paulo de Faria

ANTONIO CARLOS
SANTANA DA
SILVA:25108730837

Assinado de forma digital por
ANTONIO CARLOS SANTANA
DA SILVA:25108730837
Dados: 2023.03.08 09:03:46
-03'00'

Antônio Carlos Santana da Silva

Prefeito do Município de Riolândia

Testemunhas

Jaqueline Rodrigues Soares

CPF n. 269.371.638-19

Paula Fernanda Barguena

CPF n. 386.566.708-24



Documento assinado eletronicamente por **LUAN CASAGRANDE, JUIZ ELEITORAL**, em 07/03/2023, às 10:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULA FERNANDA BARGUENA, ANALISTA JUDICIÁRIA**, em 07/03/2023, às 10:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINI RODRIGUES SOARES, SERVIDOR REQUISITADO**, em 07/03/2023, às 11:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4299388** e o código CRC **108D986E**.